**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**
**Fone: (44)-4009-1750**
**E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**

# REQUERIMENTO Nº 025/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2895/2020, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e dá outras providências. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

***Gilberto Messias de Pinas,***
***Vereador – Autor***
***ver.gil@cms.pr.gov.br***

## PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO

| | |
|---|---|
| PROPOSIÇÃO : REQ. 025/2020 | DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 20.02.2020 |
| SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE | SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA: 20.02.2020 |
| OBS. | VISTO PRESIDENTE: |